

SORORIDADE



*no Combate à
Violência às Mulheres*
Cuidar umas das outras!



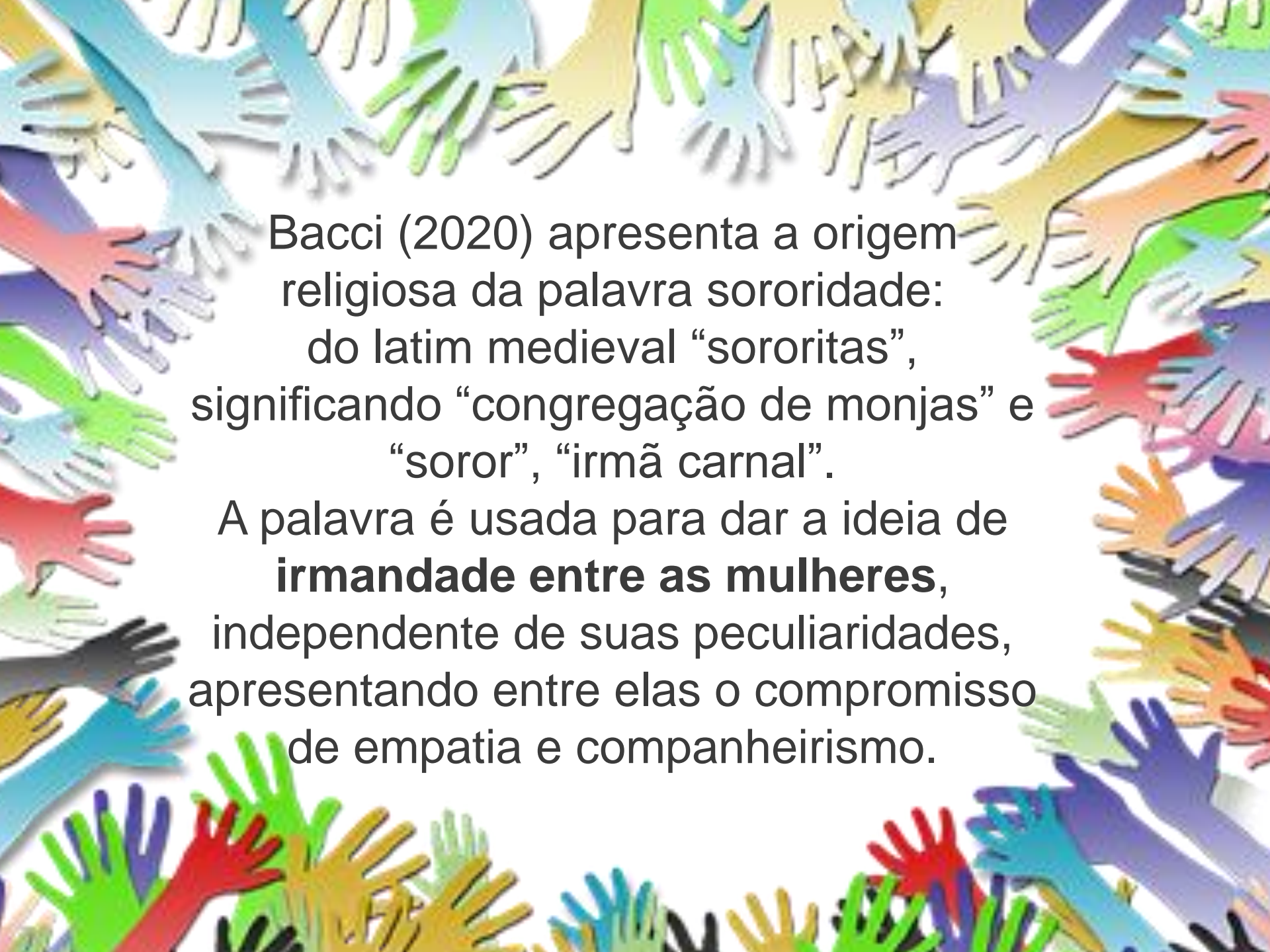
CASST
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

**“Mulheres do mundo,
unam-se!”**

Com essa fala, Kate Millet, em 1970, sugeriu o termo “sororidade”, uma espécie de versão feminina para a palavra fraternidade.

Frater (latin) = irmão

Soror (latin) = irmã



Bacci (2020) apresenta a origem religiosa da palavra sororidade: do latim medieval “sororitas”, significando “congregação de monjas” e “soror”, “irmã carnal”.

A palavra é usada para dar a ideia de **irmandade entre as mulheres**, independente de suas peculiaridades, apresentando entre elas o compromisso de empatia e companheirismo.

Apresentar ***sororidade*** é
viver uma **aliança entre**
mulheres na busca de proteção e
objetivos em comum.

É um sentimento que une mulheres
por uma rede de solidariedade,
empatia, proteção e companheirismo.

Mesmo que uma mulher não conheça uma outra, pela SORORIDADE, elas se reconhecem na dor e barreiras que enfrentam e, com isso, vivenciam uma espécie de inquietude diante do sofrimento da outra, inquietude esta que não permite a omissão de ajuda mesmo não sendo a vítima em determinada situação.

**A SORORIDADE não
permite silêncio e
abandono.**

SORORIDADE

É um pacto social, ético e emocional
construído entre mulheres.

É a percepção de que juntas as mulheres
são ainda mais fortes, sendo preciso se
tratarem como irmãs.

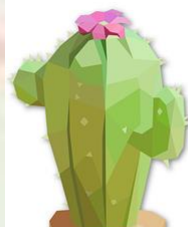
Sororidade pra quê?

São muitos os motivos para uma mulher ter solidariedade a outra mulher:

- ▶ para que se sintam fortalecidas;
- ▶ para que denunciem todo tipo de violência às mulheres, em casa, no trabalho, na vida urbana;
- ▶ para que busquem representatividade em suas necessidades.



**Nem tudo são flores
às mulheres !**



Qual é hoje o retrato da “Violência a Mulheres”? O que há de específico?

A mulher não conta sempre com uma condição física que lhe proteja, nem com uma cultura que a compreenda.

Muitas desenvolvem dependência emocional, patrimonial ou financeira que favorece formas de violência não vividas por homens.

Segundo o Relógios da Violência, do Instituto Maria da Penha (IMP), por dia (IPEA), **mais de 15 mulheres morrem de forma violenta no Brasil**. Anualmente, aproximadamente quase 6.000 mulheres morrem por causas de violência.



Ainda, a cada:

- ▶ 2 minutos, uma mulher é agredida
- ▶ 14 segundos, uma mulher é vítima de assédio.
- ▶ 15 segundos uma mulher é vítima de assédio na rua.
- ▶ 2 minutos, uma mulher é vítima de arma de fogo.
- ▶ 46 segundos, uma mulher é vítima de assédio no trabalho.
- ▶ 61 segundos, uma mulher é vítima de assédio físico em transporte público.
- ▶ 72 segundos, uma mulher é vítima de violência física.
- ▶ 26 segundos, uma mulher é vítima de ofensa verbal.
- ▶ 166 segundos uma mulher é vítima de ameaça com faca ou arma de fogo.
- ▶ 63 segundos, uma mulher é vítima de ameaça de violência.
- ▶ 2 segundos uma mulher é vítima de violência física ou verbal.
- ▶ 225 segundos, uma mulher é vítima de espancamento ou tentativa de estrangulamento.
- ▶ 69 segundos, uma mulher é vítima de perseguição.





Hoje, mulheres já...

- ▶ Foram insultadas, humilhadas ou xingadas.
- ▶ Sofreram ameaças de violência.
- ▶ Foram agredidas física ou verbalmente.
- ▶ Foram amedrontadas ou perseguidas.
- ▶ Já foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento.
- ▶ Foram ameaçadas com faca ou arma de fogo.
- ▶ Foram assediadas na rua, no trabalho, no transporte público.
- ▶ Foram assediadas na rua.
- ▶ Morreram, vítimas de violência.



Tipos de Violências a Mulheres

Física Psíquica Social Financeira
Patrimonial Doméstica Sexual
Urbana Moral Simbólica





Mulheres vítimas de violência física que querem tentar esconder as marcas, adotam a estratégia de utilizar vestimentas de mangas compridas ou maquiagens fortes.

Ainda, apresentam sinais de perda de autoestima, distúrbio de sono, de humor *etc.*, marcas mais difíceis ainda de serem notadas

**Se perceber algo, ofereça ajuda!!!
Não alimente a violência contra as
mulheres com o seu silêncio!
Os agressores ganham força com isso.**



Um olho na pandemia... Outro nas mulheres!

O desafio da pandemia, a necessidade de quarentena sob isolamento social não podem distrair da possibilidade de ocorrência de violência contra mulheres.

É preciso observar sinais de ocorrência das formas de violência vivida pelas mulheres e denunciar quando identificadas.

**É especialmente importante promover
a *sororidade*.**



A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER PASSOU A SER CONSIDERADA CRIME A PARTIR DA APROVAÇÃO DA LEI N. 11.340, EM 7 DE AGOSTO DE 2006, QUE FICOU CONHECIDA COMO LEI MARIA DA PENHA. ESSA LEI CRIA MECANISMOS PARA COIBIR E PREVENIR A AGRESSÃO AMBIENTADA NA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E SE TORNOU UM INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL AO LONGO DOS SEUS 11 ANOS DE EXISTÊNCIA.

<https://www.relogiosdaviolencia.com.br/>

**Disque
180**

Central de
Atendimento à
Mulher em Situação
de Violência



Desde 2002 Organização Mundial da Saúde (OMS) considera a violência contra a mulher como um grave problema de saúde pública e uma das formas de violação dos direitos humanos.

“Dados do [Disque 100](#), canal de denúncia do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, já revelam **aumento da violência doméstica** durante o período de isolamento social.”

A obrigatoriedade dos **serviços de saúde** em notificar a violência contra esse grupo está disposta na Lei Federal nº 10.778/03



Você também pode denunciar pelo [DISQUE 100 e DISQUE 180](#) ou pelos seguintes canais de denúncia:

- ✓ Qualquer Delegacia
- ✓ Site da Polícia Civil
- ✓ Pelo 197 – Novo Canal da Polícia Civil
- ✓ 190 - Polícia Militar



10 de outubro
Dia Nacional
de Luta Contra
a Violência
à Mulher



25
de **NOV.**

**Dia Mundial
pelo Fim da
Violência
Contra a
Mulher**



Saber que não está sozinha,

pela **SORORIDADE**,

capacita mulheres para os enfrentamentos
diários das violências a que podem estar
submetidas.

Sempre é tempo de sororidade



Equipe Promoção em Saúde

Ana Paula Gonçalves

Bianca Janssens

Elen de Léo

Jacqueline Cunha

Patrícia Rodrigues

Rafael Oliveira

Viviane Di Palma

Referências Bibliográficas:

BACCI, C. A. Agora que estamos juntas: memórias, políticas y emociones feministas. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 28, n. 2, e72446, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2020000200602&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 outubro 2020.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Relógios da Violência**. Disponível em: <<https://www.relogiosdaviolencia.com.br/>> Acesso em: 05 julho 2020.

**Somos uma equipe multidisciplinar de
atenção à saúde e segurança dos
trabalhadores e trabalhadoras da UFRRJ.**

Estamos em trabalho remoto e disponíveis em
nossos meios eletrônicos.

Caso tenham dúvidas ou sugestões entrem
em contato pelo *e-mail*:

casst-progep@ufrrj.br



CASST
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO